



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 035/2021 - SEJUSC**, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E ASSOCIAÇÃO DOS CIDADÃOS ESPECIAIS DE MANACAPURU - ACEM**, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.258.153/0001-50, para:

Nos termos do art. 43, inciso II, alínea 'b' do Decreto nº 8.726/2016, apostilar mediante alteração no novo plano de aplicação financeira, as adequações no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 035/2021 - SEJUS: **Item 1**, natureza 339030 - Diesel, valor unitário: R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), no total de 2.000 litros, totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **Nova redação: natureza 339030 – Diesel, valor unitário R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando 1.581 litros, perfazendo o valor global de R\$ 8.774,55 (oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**

Nos termos do art. 43, § 1º, inciso I do Decreto nº 8.726/2016, **prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 035/2021 – SEJUSC até 14/05/2022**, tendo em vista o atraso de 21 (vinte e um) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.00003993.2021-07

Manaus, 24 de janeiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC